



**HUGO**  
Hospital de  
Urgências de Goiás  
Dr. Valdemiro Cruz

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## ATO CONVOCATÓRIO – PROCESSO Nº 50088

INSTITUTO CEM, qualificado no Estado de Goiás como Organização Social da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, com Contratos de Gestão nas unidades de saúde do Estado de Goiás situados nos Municípios de Goiânia/GO, Goianésia/GO, Quirinópolis/GO, Formosa/GO e Posse/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa para fornecimento **COMPRA MENSAL DE IMPRESSOS - MARÇO 2024** nas condições constantes da presente ato convocatório e seus anexos, para o fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências de Goiânia, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, Cep: 74820-300, sob gestão do Instituto Cem, conforme publicação em diário oficial.

### 1. Apresentação da Documentação e da Proposta

1.1 A empresa interessada encaminhará a proposta e os documentos de habilitação para o endereço eletrônico [compras@hugo.org.br](mailto:compras@hugo.org.br) ou para plataforma eletrônica de compras, sendo [huma.com.br](http://huma.com.br), ou HUGO, localizado na Av. 31 de Março, esq. c/ 5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74820-300.

1.2. Serão consideradas as **propostas entregues a partir das 15h29min do dia 26/02/2024 até às 10h00min do dia 01/03/2024.**

### 2. Condições para Participação

2.1. Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Apresentação

3.1. As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do Estado de Goiás;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;



**HUGO**  
Hospital de  
Urgências de Goiás  
Dr. Valdemiro Cruz

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



3.2. Quando for necessário a formalização de contrato, além dos documentos mencionados acima, também será exigida:

**g)** Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data da apresentação da proposta;

**h)** Comprovante de Inscrição Estadual ou declaração de isento;

**i)** Comprovante de Inscrição Municipal ou declaração de isento (aplicado à contratação de serviços);

**j)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ambos consolidados, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

**k)** Tratando-se de representante legal, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, ou Cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia de documento oficial de identificação que contenha foto do(s) sócio(s);

**l)** Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.3 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada. Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

3.4 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada, datada e com folhas numeradas;

**a)** Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

**b)** O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação desta.

**c)** Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

**d)** No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

**e)** Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

#### **4. Disposições finais**

4.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

4.2 O INSTITUTO CEM não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

Setor de Compras  
Instituto CEM

Avenida 31 de Março, SN, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.820-300. (62) 3201-4299,  
[compras@hugo.org.br](mailto:compras@hugo.org.br), CNPJ: 12.053.184/0006-41.

# DADOS DA PROPOSTA

Nro Proposta	Nro Gerencial	Abertura	Encerramento	Nro Comprador	Situação
2035	156777	26/02/2024 15:29	01/03/2024 10:00	50088 / 56408	Publicada

## Descrição da proposta

COMPRA MENSAL DE IMPRESSOS - MARÇO 2024

Prazo Entrega	Forma Pagamento	Condições Pagamento	Período
2 DIAS	DEPÓSITO EM C/C	A PRAZO	30 DIAS

## OBSERVAÇÕES

- AQUISIÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO HUGO – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS  
- ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA 1ª RADIAL ESQUINA 5ª RADIAL, 1, A RADIAL Q F, S/N LT 1, PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA – GO, CEP: 74820-300  
- ENTREGAR CAF1, HORÁRIO DE RECEBIMENTO 08:00 ATÉ 17:00 (SEGUNDA A QUINTA) // 08:00 ATÉ 16:00 (SEXTAS FEIRAS).  
- OBSERVAÇÃO OBRIGATORIA EM RODAPÉ NOTA FISCAL: CONSTAR NUMERO DA ORDEM DE COMPRA, E NUMERO GERENCIAL DA COTAÇÃO, CITAR CTR DE GESTÃO ICEM: 039/2022. 4º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 039/2022.  
- OS PAGAMENTOS DEVEM SER REALIZADOS VIA TRANSFERÊNCIA BANCARIA  
- POR FAVOR ENVIAR XML DA NF NO ENDEREÇO: NFE@HUGO.ORG.BR ENVIAR JUNTO A NOTA AS CND'S FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA - FAVOR NÃO ACEITAR ORDEM DE COMPRA NO HUMA SEM ANTES CONFIRMAR SE IRÃO NOS ATENDER.

## ENDEREÇO DE COBRANÇA

AV PRIMEIRA RADIAL, QUADRA F, LOTE 01 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (14) 9 8109-3089

## ENDEREÇO DE ENTREGA

AV PRIMEIRA RADIAL, QUADRA F, LOTE 01 74.820-300 SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA/GO (14) 9 8109-3089

## DADOS DO COMPRADOR

### CPF/CNPJ - Nome

12053184000641 - INSTITUTO CEM HUGO GOIANIA

### Endereço

AV JAMEL CECILIO JARDIM GOIÁS CEP: 74810100 GOIANIA/GO

### Telefone

6232014399

### Contato/E-mail

RENNERSON VARANDA /compras@hugo.org.br

## HISTÓRICO DE PUBLICAÇÃO

	Data/Hora	Motivo	Encerramento
Publicação	26/02/2024 15:29	HISTORICO DA PRIMEIRA ABERTURA - INSERIDO AUTOMATICO	01/03/2024 10:00

## PRODUTOS/SERVIÇOS

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
		GRÁFICO			

Nro.	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Cotação
1	43820	ADESIVO AMARELO CLASSIFICAÇÃO RISCO CIRCULAR	30.000,00	UNIDADE	0,0000
2	73405	ADESIVO AZUL CLASSIFICAÇÃO RISCO CIRCULAR 45MM	30.000,00	UNIDADE	0,0000
3	57755	ADESIVO LARANJA CLASSIFICAÇÃO RISCO CIRCULAR	30.000,00	UNIDADE	0,0000
4	73406	ADESIVO PRETO CLASSIFICAÇÃO RISCO CIRCULAR 45MM	30.000,00	UNIDADE	0,0000
5	43852	ADESIVO ROTULO DE SORO	90.000,00	UNIDADE	0,0000
6	43855	ADESIVO VERDE CLASSIFICAÇÃO RISCO CIRCULAR	30.000,00	UNIDADE	0,0000
7	46209	ADESIVO VERMELHO CLASSIFICAÇÃO RISCO CIRCULAR	30.000,00	UNIDADE	0,0000
8	61755	PANFLETO EM PAPEL 15 X 21 CM	6.000,00	UNIDADE	0,0000
<b>PAPELARIA / LIVRARIA</b>					
9	76324	ADESIVO REDONDO EM VINIL 10MM RISCO ALERGIA - VERMELHO	30.000,00	UNIDADE	0,0000
10	76329	ADESIVO REDONDO EM VINIL 10MM RISCO DE FLEBITE - LARANJA	30.000,00	UNIDADE	0,0000
11	76328	ADESIVO REDONDO EM VINIL 10MM RISCO DE LPP - VERDE	30.000,00	UNIDADE	0,0000
12	76325	ADESIVO REDONDO EM VINIL 10MM RISCO DE QUEDA - AMARELO	30.000,00	UNIDADE	0,0000
13	76326	ADESIVO REDONDO EM VINIL 10MM RISCO PRECAUCAO - PRETO	30.000,00	UNIDADE	0,0000
14	76327	ADESIVO REDONDO EM VINIL 10MM RISCO TVP - AZUL	30.000,00	UNIDADE	0,0000
15	28407	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS - 15 X 21 CM	50,00	UNIDADE	0,0000
16	43616	ETIQUETA AUTO ADESIVA 90X22X1MM COM 1000 UNIDADES	900,00	UNIDADE	0,0000
17	40943	RECEITUÁRIO SIMPLES	50,00	UNIDADE	0,0000



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 27/02/2024 às 10:40, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 27/02/2024 às 11:07, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, 406.849.858-02, COMPRADOR, em 28/02/2024 às 14:18, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO, 397.407.901-78, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 01/03/2024 às 16:08, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 357462 e o código verificador 50088.